

ANOTAÇÕES:

4/9 - às comissar



DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 136/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

AUTOR: **FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA**

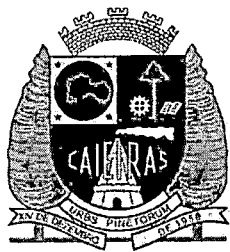
EMENTA: **ESTENDE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE ESPECIFICA ATÉ O FINAL DA VIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

APROVAÇÃO: 18 / 09 / 24.

AUTÓGRAFO N°: _____

LEI N°: 6729/24

PUBLICAÇÃO: ____/____/____



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 136/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ÀS COMISSÕES EM:

04/09/24
[Signature]

Presidente

Estende a denominação da rua que especifica até o final da via, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica a denominação constante na Lei Municipal nº 3.312, de 08 de novembro de 2002, qual seja "**Rua Agostinho de Souza**", estendida até o final da via, a fim de que seja regularizado o logradouro.

Parágrafo único. Da placa indicativa a ser instalada no seguimento da via deverá constar "**Rua Agostinho de Souza**".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

18/09/24
[Signature]

PRÉSIDENTE

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Vereador "Fabrício Calandrini"

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

LEI N.º 3312
(08 DE NOVEMBRO DE 2002)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada "**RUA AGOSTINHO DE SOUZA**" a via de acesso existente, que liga a Estrada do Ajoá, nas proximidades do alambique, até a Estrada Municipal existente.

ARTIGO 2º - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, 08 de Novembro de 2002.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria - SP-11 e publicada no Quadro de Editais.

Autor: **VEREADOR PAULO DO CARMO MONTEIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

LEI N.º 3312
(08 DE NOVEMBRO DE 2002)

BIOGRAFIA

AGOSTINHO DE SOUZA, nascido no dia 10 de Abril de 1.914, veio a falecer no dia 28 de Outubro de 1.981.

Um dos doze filhos de Benedito Daniel de Souza e Jesuína Paula Miranda, nascido na Estrada do Ajoá, outrora conhecido como Sítio do Barreiro.

Agostinho de Souza não se casou. Homem independente dedicava juntamente com os demais irmãos na agricultura, mas por ser independente logo procurou morar sozinho em Caieiras. Abrindo uma quitanda e com sua bondade ajudava várias pessoas. Logo mais tarde resolveu abrir um açougue, então através desses comércios ele abre um leque para várias amizades, onde era convidado nos grandes casamentos, principalmente por ser um bom cozinheiro, foi festeiro por vários anos nas Festas de São Pedro do Morro Grande.

Mas, infelizmente ele veio a falecer deixando muitas saudades, também como filho e herdeiro de Benedito e Jesuína, prestaremos uma homenagem a sua pessoa, colocando assim seu nome em uma das Ruas aqui de nosso Bairro.

* * *